

**DATA: 08/06/2022 HORÁRIO: 10:00 h**

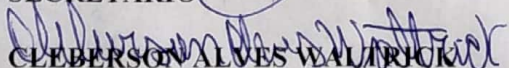
**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA -SC, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PROJETO EM ANEXO COM QUANTIDADE, A VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL.**

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**, realizou-se a abertura do envelope do participante, **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEÇAS ME**, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, no final assinados e consoante ato de designação da portaria nº 081/2022, de 09 de março de 2022. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que o mesmo não cumpriu com a documentação dos do item 6.3 letra a, b e c do presente edital, a) Certidão de registro do proponente no conselho regional de engenharia, e Agronomia CREA/SC dentro do seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar obrigatoriamente, visto junto ao CREA do estado de Santa Catarina, por força do disposto na lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA; b) Comprovação de aptidão do proponente, mediante atestado (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação; c) Comprovação pelo engenheiro responsável técnico de ter executado a qualquer tempo serviços compatíveis como objeto desta licitação, através de certidão e e/ou atestado fornecidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, municipal ou do distrito Federal ou ainda por empresas privadas devidamente certificados pelo CREA, desta forma a empresa **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEÇAS ME** está inabilitada do certame. Em seguida o presidente desta comissão perguntou ao representante da empresa licitante se tinha alguma observação, o mesmo disse que não. Nada mais havendo a declarar o presidente deu por encerrado o certame.

  
**PETERSON FINKLER DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**EUVANDRO FERREIRA SANTOS**  
**SECRETÁRIO**

  
**CLEBERISON ALVES WALTER**  
**MEMBRO**